



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER COMISSÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

**Projeto de Lei nº 145/23** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o Convênio de Contratualização para execução de ações e serviços de saúde com a entidade privada assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos, denominada Hospital São Lucas de São Pedro da forma que especifica, altera a Lei nº 4.406, de 25 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

Submetido à análise jurídica e técnica, esta Comissão Permanente conclui que não há nada a opor quanto aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade e do mérito da matéria em estudo.


Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, seguindo a relatoria, emite **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.


É o parecer.

São Pedro, 21 de dezembro de 2023.

Sala das Comissões,

  
Elias Garcia Candeias  
Presidente

  
Adriano Vitor de Oliveira  
Relator

  
Albino Antunes  
Secretário



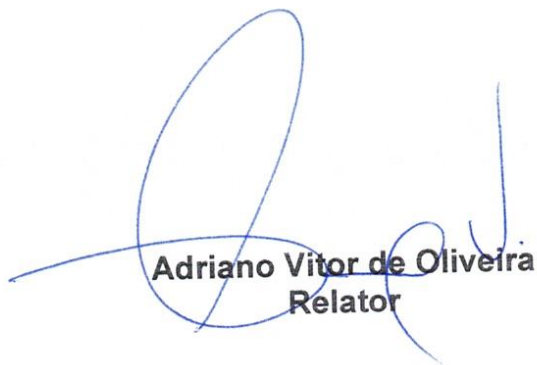
# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Dessa sorte, desde que haja previsão orçamentária e desde que observadas as disposições das Leis 4.320/64 e 13.019/2014 e da LRF, não vislumbramos óbices à concessão da subvenção.

Verifica-se que atende aos requisitos legais e não possuem vícios que impeçam sua apreciação em Plenário.

São Pedro, 21 de dezembro de 2023.



Adriano Vitor de Oliveira  
Relator



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## Relatório.

**Trata-se do Projeto de Lei nº 145/23** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o Convênio de Contratualização para execução de ações e serviços de saúde com a entidade privada assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos, denominada Hospital

São Lucas de São Pedro da forma que especifica, altera a Lei nº 4.406, de 25 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

Verifica-se que atende aos requisitos legais e não possuem vícios que impeçam sua apreciação em Plenário.

São Pedro, 21 de dezembro de 2023.

  
Adriano Vitor de Oliveira  
Relator